



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Em 07/11/07

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 2928 /2007

(Do Srº Deputado Bispo Renato Andrade)

Protocolo Legislativo para registro e, em
regulamento a CAF.

Em 08/11/07
Primar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Governo
do DF, prover a regularização
fundiária das áreas rurais da
Região Administrativa de
Planaltina DF- RA VI.

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Governo do DF, prover a regularização fundiária das áreas rurais
da Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a Secretaria de Governo prover a
regularização fundiária das áreas rurais, pois terras não regularizadas dificultam os
investimentos.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a
presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

